

CARTA ABERTA À DIREÇÃO DA CONAB E À SOCIEDADE

A Associação Nacional dos Empregados da CONAB - Bahia manifesta publicamente a preocupação e inconformismo diante da forma como a empresa vem tratando seus empregados que alcançam a idade de 75 anos, mesmo diante da ausência de regulamentação específica sobre a matéria.

Ao completar essa idade, o trabalhador deixa de ser reconhecido pela sua história de dedicação, empenho e contribuição à empresa e ao país, passando a ser tratado como se fosse descartável. Essa postura é incompatível com a trajetória de quem dedicou a vida inteira ao fortalecimento da Conab e ao cumprimento de sua missão social.

O problema se torna ainda mais grave porque, justamente no momento em que mais necessita de cuidados médicos, o trabalhador perde o direito ao plano de saúde e se vê diante da obrigação de quitar integralmente as dívidas do SAS, sem a possibilidade de parcelamentos justos ou alternativas humanizadas, como o perdão da dívida. Em muitos casos, os valores devidos superam os recursos disponíveis, colocando em risco o patrimônio conquistado com esforço ao longo de décadas.

Ainda que o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) preveja a demissão acordada, o valor pago — limitado a 20% do que seria devido — mostra-se insuficiente para dar conta da realidade financeira enfrentada. O resultado é um cenário de desamparo, que nega ao trabalhador o direito a uma aposentadoria digna e confortável, como deveria ser garantido a todos que cumpriram sua missão profissional.

É fundamental lembrar que todos os atuais empregados, mais cedo ou mais tarde, chegarão à aposentadoria. E a forma como hoje se trata aqueles que completam 75 anos é, em última instância, um retrato do futuro que se reserva a toda a categoria. Valorizar esses trabalhadores é valorizar a própria empresa e construir um legado de respeito e justiça.

Diante disso, exigimos que a Direção da Conab trate o tema com a seriedade e a urgência que ele requer, adotando medidas concretas para:

1. Garantir a manutenção do direito ao plano de saúde;
2. Estabelecer soluções humanas e viáveis para os débitos do SAS, como parcelamentos de longo prazo justos ou alternativas humanizadas, como o perdão da dívida;
3. Respeitar integralmente os acordos firmados em sede coletiva, assegurando que a transição para a aposentadoria se dê de forma digna.

Acreditamos que o diálogo responsável e comprometido pode construir soluções que preservem a dignidade dos trabalhadores e fortaleçam a imagem institucional da Conab perante a sociedade. Mas não aceitaremos que uma vida inteira de contribuição seja tratada como um fardo ou reduzida a uma marca de idade. O respeito ao trabalhador é um princípio inegociável.

VAMOS TOMAR CONTA DO QUE É NOSSO.



CELSO F. SANT'ANNA

Diretor Estadual da ASNAB – Bahia

Diretor do SINTSEF – Bahia